



BOLETIM INFORMATIVO nº 10/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/2026 - GAB/IESP.

O CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO, Diretor do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/CCG, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA**, aprovado pela Resolução nº 520/2025 - CONSUP, de 29.10.2025, publicada no DOE nº 36.423, de 05.11.25;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo supervisor do curso (**CAPAF MARABÁ/PA**), mediante ofício de nº 2026/11 GSUPP-IESP - SEGUP encaminhado via PAE (Nº E-2026/2345943), por meio do qual comunica a ausência dos discentes listados abaixo, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, bem como na prova objetiva de conhecimento, sendo que, até a data do envio do ofício (06/03/2026), não foram apresentadas quaisquer justificativas;

RESOLVE :

Art. 1º **Desligar** do CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, os discentes abaixo, com fundamento no previsto no Projeto Pedagógico, **Item 5.3.7, alínea "a" - DESLIGAMENTO**: "Será desligado do curso o aluno [...] que não obtiver 75% de frequência, em cada disciplina do curso".

- I. ANDREIA ALVES CHAVES
- II. PAULO VINICIUS AIRES DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 10 de março de 2026.

WALDER BRAGA DE CARVALHO - CEL QOPM
Diretor do IESP